SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0472

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP - EXTRATO DE CONTRATO

CIS/AMVAP – Extrato do Contrato nº 08/2011. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba, CNPJ 00.881.362/0001-39. Contratada: Posto Pratão Ltda., CNPJ: 20.736.252/001-90. Objeto: realização de limpeza geral nos microônibus placas HMH-5511 e HMH-5101. Valor do contrato: R$1.920,00. Vigência: de 05/01/2011 a 31/12/2011.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Presidente do CIS/AMVAP.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:C46804D7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP - EXTRATO DE CONTRATO

AMVAP – Extrato do Contrato nº 003/2011. Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, CNPJ 21.236.948/0001-10. Contratada: MPS – Manutenção, Projetos e Serviços Ltda., CNPJ: 38.603.809/0001-80. Objeto: aquisição de aparelhos condicionadores de ar para os escritórios da AMVAP. Valor do contrato: R$17.891,00. Duração: 36 meses a partir da assinatura. Uberlândia, 20 de abril de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:FCF83A8C

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - ADITAMENTO DE CONTRATO

AMVAP – Aditamento do Contrato 005/2010. Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, CNPJ: 21.236.948/0001-10. Contratada: Construtora Martins Medeiros Ltda, CNPJ: 02.241.150/0001-12. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de obras para reforma e ampliação do prédio sede. Recursos: Convênios SEDRU 162/2009 e 201/2009. Vigência: de 21 de fevereiro a 30 de abril de 2011. Uberlândia, 17 de fevereiro de 2011.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:12CE31D3

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - AVISO DE LICITAÇÃO

AMVAP: Aviso de Licitação. Processo nº 007/2011. Modalidade Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços complementares de reforma do prédio sede da AMVAP, conforme especificações contidas no edital. Recursos: Convênio SEDRU nº. 201/2009. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Data e local: 16/05/2011, às 13h30, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Uberlândia-MG. Informações e cópia do edital estão disponíveis pelo telefone (34)3213-2433 ou pela Internet www.amvapmg.org.br. Uberlândia-MG, 26 de abril de 2.011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:456BDB23

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/04/2011

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 4/2011 de autoria de Executivo:
ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 1051, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.008, QUE "AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE BEM INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: Márcio Henrique da Silva)

REQUERIMENTOS

Do Vereador Gustavo Biagione Ribeiro:
Nº 19/2011 - GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, brasileiro, casado, vereador municipal, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, REQUERER DO PODER EXECUTIVO, a relação de todos os veículos automotores do executivo municipal, que foram adquiridos nos anos de 2009, 2010 e 2011. E anexo a relação enviar quais foram adquiridos por convênios e emendas, quais foram adquiridos com recursos próprios e quais foram financiados e por quantos anos.
O requerimento em questão tem o fiel propósitos de fiscalização, e também analisar o nível de endividamento que o município se encontra.

Além de ser uma forma de transparência nos atos públicos, o povo tem o direito de saber.

Nestes Termos,
P.Deferimento.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2.011.

Nº 20/2011 - GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, brasileiro, casado, vereador municipal, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, REQUERER DO PODER EXECUTIVO, a relação de todos os veículos automotores do executivo municipal, em pleno funcionamento, e em anexo a esta relação solicitamos também, que envie uma lista de todos os motoristas habilitados e quais os veículos que cada um tem autorização mediante portaria para dirigi-los.
O requerimento em questão tem o fiel propósito de fiscalização, para coibir que funcionários não autorizados conduzam os veículos sem a autorização devida. Pois durante todo dia, muitos funcionários de diferentes áreas da atual administração estão sendo vistos em veículos do executivo, cada hora em um veículo diferente.

Além de ser uma forma de transparência nos atos públicos, o povo tem o direito de saber.

Nestes termos,
P.Deferimento.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2.011.

Nº 21/2011 - GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, brasileiro, casado, vereador municipal, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, REQUERER DO PODER EXECUTIVO, cópia da folha de pagamento de todo quadro de servidores do Executivo Municipal, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2011, incluindo servidores efetivos, contratados e cargos comissionados.

O requerimento em questão tem o fiel propósito de esclarecer questionamentos da população, com relação à quantidade total de funcionários, valor real da folha de pagamento mensal, fiscalização das funções para saber se os funcionários estão realmente em suas funções e cumprindo os horários a eles direcionados, etc.

Além de ser uma forma de transparência nos atos públicos, o povo tem o direito de saber.

Nestes termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2.011.

Da Mesa Diretora, nº 23/2011 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 010/2011, que "Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva, no exercício de 2.011, e dá outras providências", uma vez que o referido projeto necessita de pronta apreciação, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 24/2011 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 011/2011, que "Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2.011 e dá outras providências", uma vez que o referido projeto necessita de pronta apreciação, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 25/2011 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 012/2011, que "Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2.011 e dá outras providências", uma vez que o referido projeto necessita de pronta apreciação, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 26/2011 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 013/2011, que "Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2.011 e dá outras providências", uma vez que o referido projeto necessita de pronta apreciação, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 27/2011 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2011, que "Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2.011 e dá outras providências", uma vez que o referido projeto necessita de pronta apreciação, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 28/2011 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 015/2011, que "Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2.011 e dá outras providências", uma vez que o referido projeto necessita de pronta apreciação, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 29/2011 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 016/2011, que "Altera a Lei Municipal n.º 1.108, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2.011", uma vez que o referido projeto necessita de pronta apreciação, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 30/2011 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 017/2011, que "Altera a Lei Municipal n.º 1.108, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2.011", uma vez que o referido projeto necessita de pronta apreciação, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 31/2011 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 019/2011, que "denomina logradouro público e dá outras providências", uma vez que o referido projeto necessita de pronta apreciação, uma vez que a avenida será inaugurada brevemente.

Nestes termos,
pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:649A4826

SECRETARIA DA CÂMARA
RESOLUÇÃO N.º 02, DE 18 DE ABRIL DE 2.011

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE ABRIL DE 2011

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA RESOLUÇÃO N.º 007, DE 04/12/2001, QUE "DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, PLANO DE CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapeva – MG, por meio de seus vereadores aprovou, e eu, Jurandir Cesário Bezerra, Presidente da Câmara, com fulcro no Art. 23, inc. IV da Lei Orgânica Municipal e art. 38, inc. V da Resolução n.º 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O "Anexo I – Quadro de Cargos Efetivos", da Resolução n.º 007, de 04 de dezembro de 2.001, fica substituído pelo seguinte:

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	QT	CÓDIGO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	02	CPE-01
AXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	01	CPE-02
MOTORISTA I	01	CPE-03
MOTORISTA II	01	CPE-04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	03	CPE-05
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	01	CPE-06
CONTROLADOR INTERNO I	01	CPE-07
CONTROLADORE INTERNO II	01	CPE-08
SECRETÁRIO DA CÂMARA I	01	CPE-09
SECRETÁRIO DA CÂMARA II	01	CPE-10
CONTADOR I	01	CPE-11
CONTADOR II	01	CPE-12

Art. 2º. A descrição do cargo de "Auxiliar Administrativo" constante da parte de "Cargos de Provimento Efetivo" do "Anexo V – Descrição das Classes" da Resolução n.º 007, de 04 de dezembro de 2.001 passa a vigorar com a seguinte alteração:

CÓDIGO	CPE-05	CPE-06
NÍVEL	I	II
NÍVEL DE VENCIMENTO	5	6

Art. 3º. A descrição do cargo de "Secretário da Câmara" constante da parte de "Cargos de Provimento Efetivo" do "Anexo V – Descrição das Classes" da Resolução n.º 007, de 04 de dezembro de 2.001 passa a vigorar com a seguinte alteração:

CÓDIGO	CPE-09	CPE-10
NÍVEL	I	II
NÍVEL DE VENCIMENTO	9	10

Art. 4º. A descrição do cargo de "Motorista" constante da parte de "Cargos de Provimento Efetivo" do "Anexo V – Descrição das Classes" da Resolução n.º 007, de 04 de dezembro de 2.001 passa a vigorar com a seguinte alteração:

CÓDIGO	CPE-03	CPE-4
NÍVEL	I	II
NÍVEL DE VENCIMENTO	3	4

Art. 5º. A descrição do cargo de "Contador" constante da parte de "Cargos de Provimento Efetivo" do "Anexo V – Descrição das Classes" da Resolução n.º 007, de 04 de dezembro de 2.001 passa a vigorar com a seguinte alteração:

CÓDIGO	CPE-11	CPE-12
NÍVEL	I	II
NÍVEL DE VENCIMENTO	11	12

Art. 6º. O "Anexo V – Descrição das Classes" da Resolução n.º 007, de 04 de dezembro de 2.001 passa a vigorar com a seguinte inclusão:

CONTROLADOR INTERNO		
CÓDIGO	CPE-07	CPE-08
NÍVEL	I	II
NÍVEL DE VENCIMENTO	7	8

SÚMULA: , acompanhar, fiscalizar, avaliar e assinar conjuntamente a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Câmara Municipal de Itapeva, com vistas à aplicação regular e à utilização racional dos recursos e bens públicos e desempenhar atividades afins.

ATRIBUIÇÕES:
1. Orientar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e assinar conjuntamente a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Câmara Municipal de Itapeva, com vistas à aplicação regular e à utilização racional dos recursos e bens públicos;
2. avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal;
3. comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal;
4. subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão da Câmara Municipal;
5. emitir relatórios periódicos e por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanço geral da Câmara Municipal, e nos casos de inspeções e tomadas de contas;
6. zelar pela organização e manutenção atualizada dos cadastros dos responsáveis por dinheiros, valores e bens da Câmara Municipal, bem como dos controles de estoque, almoxarifado, patrimônio, abastecimento e de manutenção de veículos, obras e convênio;
7. acompanhar e exercer controle, visando o alcance do atingimento das metas fiscais de resultados primário e nominal;
8. controlar os limites para a inscrição de despesas em restos a pagar;
9. - supervisionar as medidas adotadas pela Câmara Municipal para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos arts. 22 e 23 da Lei Complementar n.° 101/2000;
10. efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições da Lei Complementar n. 101/2000;
11. efetuar o controle sobre valores e limites da dívida fundada;
12. apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
13. executar trabalhos de auditoria administrativa e operacional na Câmara Municipal;
14. organizar, acompanhar, orientar e fiscalizar procedimento licitatórios da Câmara Municipal;
15. manifestar-se por escrito em todos os procedimentos internos que se relacionem a gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara, bem como nos procedimentos relacionados ao pessoal da Câmara e no planejamento e execução dos trabalhos do Legislativo;
16. desempenhar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.
Requisitos para ingresso no Nível Inicial da Carreira:

Escolaridade: Formação em Ciências Contábeis e registro atualizado no Órgão de Classe
Carga Horária: 40 horas semanais

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva – MG, 18 de abril de 2.011.

JURANDIR CESÁRIO BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:E5F71638

SECRETARIA DA CÂMARA
PORTARIA N.º 18, DE 26 DE ABRIL DE 2.011

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA N.º 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2.011.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Jurandir Cesário Bezerra, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no §5º do art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - acrescentado pela Resolução n.º 010, de 13 de dezembro de 2.005, **RESOLVE:**

Art. 1º. O inciso III do Art. 1º da Portaria n.º 1, de 03 de janeiro de 2.011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º.** .....
.....
II - Abril: dias 13 e 29
....." (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR CESÁRIO BEZERRA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:6A23AE5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG - Aviso de Tomada de Preços nº 002/11 - A Prefeitura Municipal de Araçaí/MG, torna público que no dia 12 de maio de 2011, às 10:00h, realizará, no Departamento Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Tomada de Preços, onde serão recebidos e abertos os envelopes de habilitação e proposta, objetivando a Contratação de empresa para realizar Obra de Construção de Palco cf. edital. Poderão participar do certame os fornecedores devidamente cadastrados. Informações através do telefone 31 3715 6139 o edital está disponível site www.aracai.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:EA4BF775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 051/2010

N.º Processo: 051/2010 – Tomada de Preços: 014/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: São Francisco Projetos de Engenharia e Meio Ambiente LTDA. – CNPJ: 07.843.293/0001-18. Objeto: Construção da Nova sede da Escola Municipal Raimundo Novato. Vigência: 30/11/2010 a 28/02/2012. Valor: R$ 1.254.826,97. Data de assinatura: 30/11/2010.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Silvio de Oliveira
Código Identificador:5F6E6FA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2011

Processo Licitatório: nº 19/11-Tomada de Preços nº 01/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Argirita
Contratada: Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda
Objeto: Aquisição de 01 trator agrícola, 01 grade aradora, 01 plaina agrícola e 01 carreta de madeira
Vigência: 24/06/2011
Valor total: R$ 107.750,00
Foro: Comarca de Leopoldina(MG)

Argirita(MG), 26 de abril de 2011.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:193899A3

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2011

Processo Licitatório: nº 19/11-Tomada de Preços nº 01/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Argirita
Contratada: Agro Imperial Tratores e Implementos Ltda
Objeto: Aquisição de 01 cultivador e adubadeira de 2 linhas e 01 arado fixo
Vigência: 24/06/2011
Valor total: R$ 9.400,00
Foro: Comarca de Leopoldina(MG)

Argirita(MG), 26 de abril de 2011.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:156FC94B

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -PROCESSO Nº 19/2011

Cumpridas as formalidades legais e frente ao que ficou decidido em Ata, pela Homologação do Certame, tendo como objeto as compras de trator e implementos agrícolas, devidamente especificados neste procedimento.
Homologo o presente procedimento licitatório, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Publique-se e registre-se, na forma administrativa legal.
Pelas confecções dos contratos entre as partes vencedoras e este Município.
Argirita(MG), 25 de abril de 2011.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Argirita-MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:6E4E95A6

GABINETE
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº 19/2011

Diante dos autos do presente processo e considerando que todas as formalidades definidas na Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores foram cumpridas, **adjudico** seu objeto às empresas Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda com o valor de R$ 107.750,00 e Agro Imperial Tratores e Implementos Ltda com o valor de R$ 9.400,00 vencedoras do certame e autorizo contratá-las com recursos da dotação orçamentária 02.001.20.602.0030.1.034 - 449052000000, objetivando a aquisição de 01 trator e implementos agrícolas.

Argirita, 26 de abril de 2011.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:24C070B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/11

Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X POSTO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA.*
Objeto: reajuste de preço da gasolina comum.
Valor: R$ 13.215,69 (Treze mil, duzentos e quinze reais e sessenta e nove centavos).
Vigência: 1º/04/2011 a 23/01/2012.

Cachoeira de Minas, 1º de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:26BF77F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/11

Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X EDSON ALVES MONTEIRO DA SILVA.*
Objeto: reajuste de preço da gasolina comum.
Valor: R$ 811,423 (Oitocentos e onze reais e quatrocentos e vinte e três milésimos de centavos).
Vigência: 1º/04/2011 a 23/01/2012.

Cachoeira de Minas, 1º de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:78139520

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ nº. 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n°. 090/2011 – Compra Direta. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para prestação de serviços de serralheria para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, durante o exercício de 2011**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação de **Compra Direta nº. 090/2011** a empresa: ***JOSE SERGIO DE CARVALHO - ME,*** CNPJ n°. 01.220.092/0001-88; totalizando em **R$ 6.900,00** (Seis mil e novecentos reais); vencedora desse certame.
Cachoeira de Minas, 14 de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EDF3FE0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ nº. 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n°. 052/2011 – Pregão Presencial n°. 026/2011. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para aquisição de materiais de consumo odontológicos para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos do município, durante o exercício de 2011.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação do **Pregão nº. 026/2011** as empresas: ***MED CENTER COMERCIAL LTDA,*** CNPJ n°. 00.874.929/0001-40; ***CARLOS EDUARDO SÂMIA - EPP,*** CNPJ n°. 01.804.629/0001-57; totalizando em **R$ 19.981,63 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)**; vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 15 de abril de 2011.
Cachoeira de Minas, 18 de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:06DD0D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ nº. 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n°. 062/2011 – Pregão Presencial n°. 024/2011. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para aquisição gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais, durante o exercício de 2011**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação do **Pregão nº. 024/2011** as empresas: ***TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - EPP,*** CNPJ n°. 22.089.528/0001-11; ***LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA,*** CNPJ n°.09.257.881/0001-03; ***RODINEY JULIAN GOMES & CIA LTDA,*** CNPJ n°. 10.925.750/0001-28; totalizando em **R$ 58.001,30 (Cinquenta e oito mil, um real e trinta centavos**); vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 15 de abril de 2011.
Cachoeira de Minas, 18 de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4D94DDD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO 031

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS** torna público que realizará Pregão Presencial para Registro de Preço n° 031/2011, cujo objeto é a aquisição de medicamentos. A sessão será realizada no dia 12/05/2011, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Câmara Municipal, praça Monsenhor Mendes, n° 206, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br.
Catas Altas, 25 de abril de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:8E1B54F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CONVITE 005/2011

A Prefeitura Municipal de Catas Altas, torna publico aos interessados a realização de Licitação na Modalidade Convite Nº 005/2011, cujo o objeto é a contratação dos serviços de **engenharia consistentes na construção de muro em pedra canga em diversas ruas no distrito de Morro D'Água Quente**, conforme detalhamentos do Anexo I desta Carta-Convite. Abertura das Propostas: dia 29 de Abril de 2011, às 09horas, na sala de Licitações da Prefeitura na Câmara Municipal, à Praça Monsenhor Mendes nº. 206, Centro, Catas Altas – MG. Qualquer esclarecimento pelos telefones: (031) 3832-7208/7112/7583.

Catas Altas, 26 de Abril de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliziene N. da Mata Brito
Código Identificador:B48FDF3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO 031

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS** torna público que realizará Pregão Presencial para Registro de Preço n° 031/2011, cujo objeto é a aquisição de medicamentos. A sessão será realizada no dia 12/05/2011, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Câmara Municipal, praça Monsenhor Mendes, n° 206, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br.
Catas Altas, 25 de abril de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:F0847642

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CONVITE 004/2011

A Prefeitura Municipal de Catas Altas, torna publico aos interessados a realização de Licitação na Modalidade Convite Nº 004/2011, cujo o objeto é prestação de serviços de Auditoria de Gestão em processos licitatórios realizados nos exercícios
financeiros 2009 e 2010 e auditoria geral nas áreas de execução orçamentária,contabilidade, patrimônio, recursos humanos e arrecadação , conforme detalhamentosdo Anexo I desta Carta-Convite. Abertura das Propostas: dia 06 de Maio de 2011, às09horas, na sala de Licitações da Prefeitura na Câmara Municipal, à PraçaMonsenhor Mendes nº. 206, Centro, Catas Altas – MG. Qualquer esclarecimento pelostelefones: (031) 3832-7208/7112/7583.

Catas Altas, 26 de Abril de 2011.

SAULOMORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliziene N. da Mata Brito
Código Identificador:2226A8D9

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 341/2011

Oficializa "O Caracinha" a Mascote do Patrimônio Catas-altense

O Povo do Município de Catas Altas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializado "O Caracinha" como a "Mascote do Patrimônio Cultura Catas-altense" por ser um símbolo representativo de relevância para o município.

Art. 2º - Será utilizado para difundir e apresentar todos os Patrimônios Cultura Catas-altenses, conforme disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Catas Altas, 26 de abril de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Autor do projeto:
Geraldo Magela Magalhães Filho
Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:B86AF593

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 075/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 040/2011. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 12/05/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 28/04/2011.

Diamantina, 26 de abril de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E6AB9829

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 086/2011, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 022/2011. Objeto: locação de imóvel situado à rua Jasmim, 130, Bairro Rio grande para funcionamento de depósito geral da educação. Dispositivo legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. Contratado: Alcimara Angélica de Souza de Sá. Dotação Orçamentária: 0250.12.361.1508.2192.33903900 - Secretaria Municipal de Educação. Valor mensal: 1500,00 (mil e quinhentos reais) .

Diamantina (MG), 25 de abril de 2011

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:E6B73E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 074/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 039/2011. Objeto: aquisição de placas de inauguração para as escolas da Secretaria Municipal de Educação reformadas e ampliadas. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 11/05/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 28/04/2011.

Diamantina, 26 de abril de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:581A6068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 077/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 042/2011. Objeto: locação de um ônibus para transporte das delegações de esportivas do município durante torneios e campeonatos. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 18/05/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 28/04/2011.

Diamantina, 26 de abril de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:CEFF82E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 076/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 041/2011. Objeto: aquisição parcelada de diversos materiais esportivos. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 17/05/2011, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 28/04/2011.

Diamantina, 26 de abril de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:909A3AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 087/2011, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 023/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada no segmento de serviços jornalísticos do jornal "O Tijuco". Dispositivo legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Contratado: Via Comunicação Integrada Ltda. Dotação Orçamentária: 02.20.04.122.1501.2007.339039 - Secretaria Municipal de Governo. Valor global : 8000,00 (oito mil reais).

Diamantina (MG), 25 de abril de 2011

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:1AB18EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 087/2011, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 023/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada no segmento de serviços jornalísticos do jornal "O Tijuco". Dispositivo legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Contratado: Via Comunicação Integrada Ltda. Dotação Orçamentária: 02.20.04.122.1501.2007.339039 - Secretaria Municipal de Governo. Valor global : 8000,00 (oito mil).

Diamantina (MG), 25 de abril de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:B2B72C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 085/2011, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 047/2011. Objeto: aquisição de um veículo microônibus destinado ao transporte dos integrantes da Banda Mirim Prefeito Antonio de Carvalho Cruz. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 09:59 horas do dia 20/05/2011. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 20/05/2011, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 28/04/2011.

Diamantina, 26 de abril de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:21BA9113

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 084/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 046/2011. Objeto: aquisição de portões metálicos e clarabóias para os tanques comunitários de resfriamento de leite dos distritos. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 19/05/2011, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 28/04/2011.

Diamantina, 26 de abril de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:91DEECB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 091/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 048/2011. Objeto: aquisição de pedra bloco destinada à diversas intervenções da Secretaria Municipal de Obras. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 20/05/2011, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 28/04/2011.

Diamantina, 26 de abril de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:DA9B2CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 083/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 045/2011. Objeto: contratação da prestação de serviços de balanceamento para os veículos da frota municipal. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 19/05/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 28/04/2011.

Diamantina, 26 de abril de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C7F0AEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 079/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 043/2011. Objeto: aquisição de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 18/05/2011, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 28/04/2011.

Diamantina, 26 de abril de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:78027B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 073/2011, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 019/2011. Objeto: locação de três veículos para atender aos programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Dispositivo legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Contratado: Locavel JMG Locadora de Veiculos. Dotação Orçamentária: 02.95.08.122.1506.2188.339039 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social . Valor: 4500,00 (quatro mil e quinhentos) .

Diamantina (MG), 25 de abril de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:E3E01989

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 069/2011, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 036/2011. Objeto: aquisição de utensílios domésticos e mobiliário destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fonte de Recursos: Convênio nº 261/2010/SEGOV/PADEM, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 14:59 horas do dia 10/05/2011. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 15:00 horas do dia 10/05/2011, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 28/04/2011.

Diamantina, 26 de abril de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:84F4CADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 064/2011, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 035/2011. Objeto: aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 09:59 horas do dia 10/05/2011. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 10/05/2011, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 28/04/2011.

Diamantina, 26 de abril de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C03E2CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 082/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 044/2011. Objeto: contratação da prestação de serviços de transporte dos profissionais das equipes do PSF e PACS. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 11/05/2011, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 28/04/2011.

Diamantina, 26 de abril de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:442F171D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9940

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DE RINALDO CAMPOS SOARES.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando tratar-se, o Dr. Rinaldo Campos Soares, de amado filho desta terra, que além de tratar-se de baluarte da moral e da ética, em muito contribuiu com seu pensamento e ações para o engrandecimento de nossa Nação;

Considerando tratar-se de grande profissional - formado em 1963 na Escola de Minas e Metalurgia de Ouro Preto e Doutor em Metalurgia pela Universidade de Paris - que a*dmitido na Usiminas, em 1971, como assessor do Departamento de Engenharia Industrial, somente deixou a empresa em 2008, como seu diretor-presidente, posto ao qual foi alçado em 1990.*

Considerando tratar-se de grande divinopolitano, cuja competência e dedidação foram pilares do desenvolvimento da siderurgia em nosso País, sendo grande a sua contribuição em processos importantes, como a privatização e a consolidação da Cia. Siderúrgica Paulista (Cosipa), conduzidos em sua gestão com inegável êxito, contribuindo para tornar a Usiminas o maior complexo siderúrgico de aços planos da América Latina.

Considerando que foi membro em diversos órgãos governamentais e instituições representativas de classe do Brasil e do exterior, havendo atuado inclusive como Cônsul Geral Honorário do Japão, e que seu legado permanecerá expresso em nossas mentes e influenciará o pensamento de gestores em usinas, fábricas e escritórios de todo o País.

Considerando, por fim, que a saudade que dele sentiremos será tão indelével quanto sua marca no engradecimento de nossa Nação,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Divinópolis, pelo falecimento de **Rinaldo Campos Soares**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ordenando-se que se o publique, para sua plena vigência e cumprimento.

Divinópolis, 25 de abril de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:977D74D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 005, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO de transporte remunerado ou não remunerado de passageiros em veículos com até 30(trinta) lugares nos termos que especifica.
O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais,

considerando a elevação substancial da demanda de transporte coletivo, por ocasião de eventos que fazem parte de festividades desta cidade;

considerando que a modalidade de fretamento atende de forma extraordinária e precária o transporte para este tipo de demanda;

considerando que o transporte de passageiros a título precário será realizado respeitando o embarque e desembarque em pontos pré-estabelecidos, ficando vedado angariar passageiros durante o trajeto.

RESOLVE:

Art. 1º O transporte ou captação de passageiros dentro do Município de Divinópolis, realizado por veículos de passageiros até 30 (trinta) lugares será permitido, excepcionalmente e transitoriamente, nos eventos denominados FENACER, DIVINAEXPÔ, DIVINA FOLIA, FESTA FANTASIA e outros eventos, a serem definidos pela SETTRANS, a título precário, obedecidas as seguintes condições:
I – só será permitido o transporte de passageiros em veículos com até 30 (trinta) lugares, cadastrados e vistoriados por empresa especializada e credenciada pelo DETRAN e autorizada pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

II – Todas os veículos de passageiros referidos neste artigo devem obedecer, rigorosamente, às normas de circulação e conduta no trânsito, previstas no
Capítulo III, bem como de segurança, insertas na seção II do capítulo IX, ambos do CTB, sendo de sua inteira responsabilidade a integridade dos passageiros.

III – Para fins de fiscalização e identificação dos veículos autorizados para este fim, estes deverão afixar no pára-brisa dianteiro do lado direito na parte inferior do veículo, AUTORIZAÇÃO expedida pela SETTRANS, específica para o evento que foi autorizado;

§1º – o itinerário, bem como os pontos de embarque e desembarque de passageiros serão definidos pela SETTRANS.

§2º - o itinerário e os pontos de embarque e desembarque de passageiros, bem como o nome do evento para o qual o veículo está autorizado a realizar o transporte de passageiros, deverão constar, expressamente, na autorização expedida pela SETTRANS.

Art. 2º Os permissionários do transporte escolar e de fretamento interessados em obter a referida autorização para o serviço público de transporte de passageiros, deverão preencher requerimento no protocolo da Prefeitura Municipal no prazo mínimo de 5(cinco)dias úteis antes da realização do evento, mediante o pagamento do preço público de 0,5 UPFMD, que será recolhido ao Fundo Municipal de Trânsito e Transportes – FMTT.

§único – a autorização para o serviço público de transporte de passageiros de que trata esta portaria deverá ser renovada a cada evento. Assim, para cada evento citado no art.1º, deverá haver um requerimento específico.

Art. 3º A presente Portaria torna-se pública, dando conhecimento às partes envolvidas para sua plena vigência e cumprimento.

Art. 4º Fica revogada a portaria n.004 de 12/04/2011, publicada em 25/04/2011.

JULIO CÉSAR VALÉRIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:37A353F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9934

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações, para o provimento do cargo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007:

Cargo: Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito Classificação no Concurso

Marlon Alves da Silva 48º
Marcos Venício Reis 49º
Weverton Geraldo Alves 50º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de abril de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DD058621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 082/2011

Extrato de Contrato nº. 282/2011, **Processo nº. 065/2011**, **Tomada de Preços nº. 016/2011**, Objeto: Veículo zero KM, de fabricação nacional, ano/modelo 2011/2011, motor 1.6, flex, 4 portas, cor branco, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades, direção mecânica, potência máxima de 104,0cv, com capacidade máxima para 5 passageiros, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratado: Montes Claros Veículos e Peças Ltda, CNPJ nº. 71.189.278/0001-05 - **Valor Global R$ 36.490,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 26 e Abril de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BF1B360B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 281/2011

Processo nº. 065/2011, **Tomada de Preços nº. 016/2011**, Objeto: Veículo zero KM, de fabricação nacional, ano/modelo 2011/2011, motor 1.4, total flex, cor branco, câmbio manual de 4 marchas, direção mecânica, potência máxima de 80,0cv, com capacidade máxima para 9 passageiros, Contratado: Orletti Veículos e Peças Ltda, CNPJ nº. 71.189.278/0001-05 - **Valor Global R$ 48.350,00 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 26 e Abril de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F01C5C96

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente Da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 065/2011**, **Tomada de Preços nº. 016/2011**, Objeto: Veículo zero KM, de fabricação nacional, ano/modelo 2011/2011, motor 1.4, total flex, cor branco, câmbio manual de 4 marchas, direção mecânica, potência máxima de 80,0cv, com capacidade máxima para 9 passageiros, para o CAPS, Contratado: Orletti Veículos e Peças Ltda, CNPJ nº. 71.189.278/0001-05 - **Valor Global R$ 48.350,00 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 26 e Abril de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:73CEDCF1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente Da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 065/2011**, **Tomada de Preços nº. 016/2011**, Objeto: Veículo zero KM, de fabricação nacional, ano/modelo 2011/2011, motor 1.6, flex, 4 portas, cor branco, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades, direção mecânica, potência máxima de 104,0cv, com capacidade máxima para 5 passageiros, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratado: Montes Claros Veículos e Peças Ltda, CNPJ nº. 71.189.278/0001-05 - **Valor Global R$ 36.490,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 26 e Abril de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:513F66B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA 001-2011 - PROCESSO 030-2011
Aquisição de medicamentos para manutenção e continuidade das atividades da Assistência Farmacêutica Básica, Hospital Municipal Gerson Dias e Centro de Atenção Psicossocial (Abril à Maio-11**)**.

Itacarambi, 26 de Abril de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:1E2F9C75

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2011
Processo: 034/2011.
A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, para **Aquisição de 02 (dois) veículos destinados a assistência à saúde – convenio 347/2010 – EMG/SES/SUS-MG, que deverão ser entregues na sede do município,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 13**:30** horas do dia 10/05/2011, e proceder-se-á a sua abertura no mesmo dia, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 27/04/2011.

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:33A703B7

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA 002-2011 - PROCESSO 031-2011
Aquisição de Material de Laboratório para garantir a continuidade das atividades do laboratório de análises Clínicas do Sistema Municipal de Saúde (Abril à Maio-11).

Itacarambi, 26 de Abril de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:5B44A939

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA 003-2011 - PROCESSO 032-2011
Aquisição de Material Médico em geral para a manutenção e continuidade as atividades do laboratório municipal e centro de especialidades odontológicas (Abril à Maio -11).

Itacarambi, 26 de Abril de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:96AE7A51

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA 004-2011 - PROCESSO 033-2011
Aquisição de Materiais Odontológicos para garantir a continuidade das atividades da Clínica Odontológica Municipal e Centro de Especialidades Odontológicas (Abril à Maio-11).

Itacarambi, 26 de Abril de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:9DF402D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0175, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO DA MUNICIPALIDADE

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARCIA GONÇALVES SÁ** para ocupar o cargo comissionado de **Coordenador de Ações de Atenção à Família – Nível VIII**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 26 de Abril de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:4A771B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO
SUPOSTO ABANDONO DE CARGO

Fica convocado o servidor **SILVIO FRANCISCO DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 001367, CPF 843.728.936-04 a comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos** da **Prefeitura Municipal de Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, para tratar de assuntos de seu interesse, até 30 (trinta) dias a contar da última publicação desta convocação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, sob pena de caracterizar, ao final, **ABANDONO DE EMPREGO**, no qual será apurado mediante Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com dispositivos da Lei Municipal nº 1409/2006, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacarambi.

Itacarambi-MG, 11 de Abril de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:5AE8F287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2011

05 de abril de 2.011

"Nomeia o Subsecretário de Serviços Públicos"

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n° 025, de 22 de dezembro de 2.008,

Resolve:

Art. 1º - Fica o **Sr. MANOEL DE CASTRO BAÍA**, brasileiro, viúvo, portador da identidade MO – 758.990 e do CPF N° 481.439.526 - 49, NOMEADO ao cargo em comissão de Subsecretário de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data**.**

Japaraíba, 05 de abril de 2.011.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:B509C835

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 250/2011

"NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 80, da Lei Orgânica do Município-LOM,

RESOLVE:

1 – Nomear a Sra. **Maria José Lemes,** para exercer as funções do cargo de Supervisora pedagógica, de acordo com as disposições contidas nas **Leis Municipais nº069/2000** e **070/2000 de 31 de Março de 2000.**

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2011.

Jenipapo de Minas – MG, 14 de Abril de 2011

MARLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Jorge Pereira
Código Identificador:8D1F1FDD

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 251/2011

"NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 80, da Lei Orgânica do Município-LOM,

RESOLVE:

1 – Nomear a Sra. **Eduvirgem Aparecida de Sousa,** para exercer as funções do cargo de Chefe de Divisão de Ensino, de acordo com as disposições contidas nas **Leis Municipais nº069/2000** e **070/2000 de 31 de Março de 2000.**

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Abril de 2011.

Jenipapo de Minas – MG, 14 de Abril de 2011

MARLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Jorge Pereira
Código Identificador:6B5E8170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de João Monlevade retifica o valor total da prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, Licitações e Contratos, Pessoal e Controle Interno na Câmara Municipal de João Monlevade, pela empresa ETAC Auditoria e Consultoria Ltda., para R$ 53.080,00 (cinqüenta e três mil e oitenta reais).

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:EB5860CE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 07/2011

Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **PCG INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** Objeto: Prestação de serviços de assistência e manutenção nos sistemas e equipamentos de informática da Câmara Municipal de João Monlevade. Valor total estimado: R$6.000,00 (seis mil reais). Base Legal: Carta Convite nº 04/2011 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2011. Recursos Orçamentários: 01.07.01 – 01.031.0054.2032 – F. 107 -3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica do Orçamento Vigente. Data: 04/04/2011.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente.

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:E3A09FEA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 09/2011

Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **LABORAR CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria plena em Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional. Valor mensal estimado R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). Base Legal: Convite nº 06/2011, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2011. Recursos Orçamentários: 01.06.01 – 01.031.1101.2011 – F. 82 -3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente.

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:E7437E07

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 08/2011

Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **ENSCON SERVIÇOS LTDA - EPP**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento de cartões magnéticos, destinados à aquisição de produtos de cesta básica e lanches. Valor total estimado: 52.209,00 (cinqüenta e dois mil duzentos e nove reais). Base Legal: Tomada de Preço nº 05/2011 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2011.

Recursos Orçamentários: 01.06.01 – 01.031.0020.2007 – F. 47 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 05/04/2011.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente.

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:C770364A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que se **Retifica** o Processo Licitatório nº 021/2011, Modalidade Pregão Presencial nº 018/2011 **alterando-se o valor estimado para execução do objeto.**
Onde se lê: R$ 87.629,00 (oitenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais).
Ler-se-á: R$ 71.091,50 (setenta e um mil noventa e um reais e cinqüenta centavos).
Em cumprimento ao §4º do art.21 da Lei 8.666/93, retifica-se também a data de entrega das propostas que passa para o dia 10/05/2011 às 14:00 horas, no Protocolo do Setor de Suprimentos.
Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente "Retificação". Maiores informações no Tel. 031-3851-6288 Ramal 07.

João Monlevade, 26 de Abril de 2011.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor do DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:72F7DFF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2011

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **11/05/2011 às 8:00** horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2011**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E TELECOMUNICAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DO CASI – CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO INFANTIL, DO SETOR DE DEFESA CIVIL E DO CAD – ÚNICO / PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. O edital se encontra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, onde deverá ser retirado. João Monlevade – MG. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 216, 224 e 262.

João Monlevade, 26 de abril de 2011.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8F7C3B1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - CONVITE 002/2011

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA (LICITAÇÃO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, por sua ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,*** designada pela Portaria 09/2011, publicada em 07/01/2011, com fulcro no inciso VIII, do § 4.º, do artigo 11 da Lei 12.232/2010, torna público o resultado do julgamento da proposta técnica apresentada pelo único proponente que compareceu ao certame, ***"Pegada Agência Publicitária,*** com Sede nesta Cidade, em Sessão Pública para entrega e abertura de propostas relativas à Carta-Convite 002/2011, ocorrida no dia 19 de abril p.p. O julgamento em questão foi realizado pela ***Subcomissão Técnica*** criada na forma da lei acima referida, no dia 20 de abril de 2011, em Sessão Pública previamente designada, que atribuiu a nota média de 53,5 (cinqüenta e três vírgula cinco) pontos, atingindo, portanto, a nota mínima de 50 (cinqüenta) pontos exigida pelo Edital Convocatório, classificando-a para a etapa seguinte, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação de aproveitar até o momento os atos já realizados no processo respectivo, sob o fundamento do relevante interesse da Administração Pública, abrindo-se prazo para interposição de recurso por qualquer interessado. Ainda, ***torna público a designação de Sessão Pública para abertura dos invólucros com a proposta de preço para o próximo dia 04 de maio de 2.011, às 9:00 (nove horas),*** na forma do inciso IX, do artigo 11 da mesma Lei acima invocada.

João Pinheiro MG, 25 de abril de 2011.

SANDRA LÚCIA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:CD157A90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N° 1.907/2011, DE 19 DE ABRIL DE 2011

"ALTERA OS NÚMEROS 1, 2 E 3, DO ART. 1°, DA LEI N°. 1.863/2010, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2010 QUE AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA FAMÍLIA DE BAIXA RENDA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os números 1, 2 e 3, do Art. 2°, da Lei N°. 1.863/2010, de 1° de dezembro de 2010, que "Autoriza Doação de Imóveis de Propriedade do Município Para Famílias de Baixa Renda Para Fins de Construção de Moradia; e dá Outras Providências.", passa a vigorar com a seguinte redação:

1 – Lote urbano, constituído de um terreno com a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo o Lote nº. 06 da Quadra nº. 02, do loteamento Bosque das Palmeiras II, à Rua Roseiral, Bairro Novo Oriente, nesta cidade, com as seguintes confrontações e dimensões: com frente para a dita Rua Roseiral, por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelos fundos com o lote 10, por uma extensão de 10,00 metros lineares; pela direita com o lote 07, por uma extensão de 20,00 metros lineares; e pela esquerda com o Lote 05, por uma extensão de 20,00 metros lineares, conforme matrícula nº. 14.680, feita no livro nº. 2 – BG, Fls. 64, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz para *FABIOLA ALVES NICOLAU*, brasileira, solteira, CPF Nº. 091.085.366-51, CI – MG – 17.856.053 - SSP/MG, residente à Rua das Perobas Rosas nº. 70 - Bairro Novo Oriente, nesta cidade de Luz.

2 – Lote urbano, constituído de um terreno com a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo o Lote nº. 07 da Quadra nº. 02, do loteamento Bosque das Palmeiras II, à Rua Roseiral, Bairro Novo Oriente, nesta cidade, com as seguintes confrontações e dimensões:

com frente para a dita Rua Roseiral, por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelos fundos com o lote 09, por uma extensão de 10,00 metros lineares; pela direita com o lote 08, por uma extensão de 20,00 metros lineares; e pela esquerda com o Lote 06, por uma extensão de 20,00 metros lineares, conforme matrícula nº. 14.681, feita no livro nº. 2 – BG, Fls. 65, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz para *ISMAEL VALADARES PEREIRA*, brasileiro, casado, CPF Nº. 078.704.576-47, CI- MG- 15.865.451 SSP-MG, residente à Rua Treze de Maio nº. 1.817 Bairro Senhora Aparecida, nesta cidade de Luz.

3 – Lote urbano, constituído de um terreno com a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo o Lote nº. 09 da Quadra nº. 02, do loteamento Bosque das Palmeiras II, à Rua das Orquídeas, Bairro Novo Oriente, nesta cidade, com as seguintes confrontações e dimensões: com frente para a dita Rua das Orquídeas, por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelos fundos com o lote 07, por uma extensão de 10,00 metros lineares; pela direita com o lote 10, por uma extensão de 20,00 metros lineares; e pela esquerda com o Lote 08, por uma extensão de 20,00 metros lineares, conforme matrícula nº. 14.683, feita no livro nº. 2 – BG, Fls. 67, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz para *ÉRICA APARECIDA LIMA SILVA*, brasileira, divorciada, CPF Nº. 054.375.706-43, CI – MG – 12.814.520 SSP/MG, residente à Rua José Barbosa Leão nº. 642, Bairro Novo Oriente, nesta cidade de Luz.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de Abril de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:60799AB9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 21 DE ABRIL DE 2011

"EXONERA ENCARREGADA DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Encarregada de Setor a Srta. ***VANESSA ROSA BATISTA.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Luz, 21 de Abril de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:7FD0FEB5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.124/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

"HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010, REALIZADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2011, PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNCIPAL DE LUZ"

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1.113/2001 de 15.3.2001, na Lei Municipal Nº. 1.604 de 28/11/2007 e na Lei Federal N.º 11.350 de 5.10.2005;

Considerando que houve divulgação, na forma da Lei, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2010 para provimento de Empregos vagos do Quadro de Pessoal Temporário da Prefeitura Municipal de Luz, realizado em 27/2/2011 após todas as decisões da Comissão do Processo Seletivo de todos os Recursos e que após estes não houve qualquer outro recurso;

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para provimento de Empregos vagos do Quadro de Pessoal Temporário da Prefeitura Municipal de Luz N.º 001/2010, realizado em 27/2/2011, está apto a ser homologado na forma da Lei,

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2010 para provimento de Empregos vagos do Quadro de Pessoal em caráter Temporário da Prefeitura Municipal de Luz, realizado em 27/2/2011, que foi publicado na forma da Lei e previsto no respectivo Edital.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o art. 1º deste Decreto é de dois anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo, ser prorrogado por igual prazo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 14 de abril de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:AE557597

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.125/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

"HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010, REALIZADO EM 27 DE FEVEREIRO E 27 DE MARÇO DE 2011, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNCIPAL DE LUZ"

Considerando o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 13, inciso VII da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz - MG) e no Art. 14, § 1°, inciso V, da Lei Municipal N°. 1.638/08, de 26 de março de 2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz – MG);

Considerando que houve divulgação, na forma da Lei, do Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2010 realizado em 27/2/2011 e em 27/3/2011, após todas as decisões da Comissão do Processo Seletivo de todos os Recursos e que após estes não houve qualquer outro recurso;

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2010, realizado em 27/2/2011 e em 27/3/2011, está apto a ser homologado na forma da Lei;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado Final do Concurso Público 001/2010, realizado em 27/2/2011 e em 27/3/2011, para fins de provimento de cargos em caráter efetivo da Prefeitura Municipal de Luz/MG, que foi publicado na forma da Lei e previsto no respectivo Edital.

Art. 2º. O prazo de validade do Concurso Público de que trata o art. 1º deste Decreto é de dois anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo, ser prorrogado por igual prazo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 14 de abril de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:596C2AD2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 019/2011, DE 19 DE ABRIL DE 2011

"CRIA GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída uma gratificação mensal, para os servidores integrantes da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Luz, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

§ 1° - Somente o servidor no exercício de sua função na Comissão Permanente de Licitação fará jus à percepção da gratificação prevista neste artigo.

§ 2º - O Servidor ocupante de cargo em comissão que estiver atuando na Comissão Permanente de Licitação – CPL e na função de Pregoeiro não faz jus à gratificação deste artigo.

Art. 2º. O Suplente da Comissão Permanente de Licitação, quando no exercício efetivo da função, por período superior a 15 (quinze) dias, fará jus à percepção da gratificação.

Art. 3º. A gratificação instituída por esta lei não será considerada para o cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias ou de adicionais incidentes sobre o vencimento do cargo.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese a gratificação se incorpora ao vencimento do cargo.

Art. 4º. Servidores integrantes da Comissão Permanente de Licitação, se necessário, exercerão suas funções além do horário de expediente normal da Prefeitura Municipal de Luz, hipótese em que será devido pagamento de horas-extras na forma da legislação municipal e da Constituição Federal.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 6º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo I referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da gratificação criada por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o Anexo II referente a Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de Abril de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:9E93D51E

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011 - EXECUÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSITÊNCIA SOCIAL - CRAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01053/11. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: **EXECUÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSITÊNCIA SOCIAL - CRAS, SITUADA A RUA JOSÉ BARBOSA LEÃO Nº 571, BAIRRO DO ROSARIO, NO MUNICÍPIO DE LUZ - MINAS GERAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, EM ATENDIMENTO A NOB/SUAS/2005, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG** ". DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES**: 12.05.11** ÀS 09:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, RUA 16 DE MARÇO, 172, CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 26.04.11. www.luz.mg.gov.br

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:6317B702

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
EXTRATO CONTRATO MATERIAL CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - 2011

EXTRATO DE CONTRATOS 2011/ABRIL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO/MG, CNPJ: 25.209.115/0001-11; CONTRATADO: RICARDO PEREIRA DOS SANTOS-ME. CNPJ. 02.349.803/0001-81. VALOR TOTAL R$ 37.364,20(TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) E ADEMAR FERREIRA

DA SILVA DAMASCENO. CNPJ: 13.153.487/0001-94. VALOR TOTAL R$ 38.320,00(TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS) E MOZART ALVES BARBOSA-ME. CNPJ: 25.209.115/0001-11. VALOR TOTAL R$ 13.817,00(TREZE MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, LEI 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2011. Nº DO PROCESSO: 020/2011. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DATA DA ASSINATURA: 07/04/2011. VIGÊNCIA: 31/12/2011 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 02.03.01.04.122.3001.2302.3.3.90.30.01(ficha 92)
15 02.04.01.04.122.4001.2401.3.3.90.30.01(ficha 107)
16 02.04.01.04.122.5001.2501.3.3.90.30.01(ficha 139)
17 02.04.01.12.122.2601.1601.3.3.90.30.01(ficha 159)
18 02.06.01.12.361.6002.2601.3.3.90.30.01(ficha 172)
19 02.06.01.12.366.6004.2607.3.3.90.30.01(ficha 207)
20 02.07.01.04.122.7001.2701.3.3.90.30.01(ficha 223)
21 02.08.01.10.122.8001.2801.3.3.90.30.01(ficha 272)
22 02.08.02.10.301.8002.2802.3.3.90.30.01(ficha 291)
23 02.09.01.04.122.9001.2901.3.3.90.30.01(ficha 353)
24 02.09.02.08.243.9004.2904.3.3.90.30.01(ficha 375)
25 02.09.02.08.243.9004.2904.3.3.90.30.01(ficha 375)

MATIAS CARDOSO-MG

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:5609949E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 155/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Fujifilm NDT Sistemas Médicos Ltda. Objeto: fornecimento de filmes para Rx. Dotação: 0209.1030200222.112.339030-318. Valor: R$31.560,70 Vigência: 05/04/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 038/11. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 5 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:31676CAE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Convênio nº 011/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Objeto: prorrogação do prazo por mais 12 meses. Valor: R$1.500,00 Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 19 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:D6A5936E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao Convênio de Cooperação de serviços de arrecadação: firmado entre o Município de Pará de Minas e a Caixa Econômica Federal. Objeto: prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 11 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:27F984D6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 310/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Marcondes de Oliveira. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 02(dois) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CC 011/10. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 15 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:24F4B2F1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 160/11: firmado entre o Município de Pará de Minas e Digital Informática e Tecnologia Ltda. Objeto: acréscimo de itens. Valor do Aditivo: R$125,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 031/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 19 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:A26BA0A2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação extraída da página 14 da Edição nº 459 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, de 06/04/2011, referente ao extrato do Contrato nº 150/2011.
Onde se lê:
"***Contrato nº 150/2011:*** *firmado entre o Município de Pará de Minas e Belclips Distribuidora Ltda. Objeto: fornecimento de materiais didáticos e de papelaria. Dotações:*
0203.04122.00012.015.339030-045; 0207.12122.00012.037.339030-115
0207.12361.00292.068.339030-181; 0207.12365.00332.080.339030-205
0207.12365.00332.081.339030-211; 0209.10122.00012.089.339030-262
0209.10301.00222.095.339030-278; 0209.10302.00222.096.339030-304
0209.10302.00222.112.339030-318; 0209.10304.00272.097.339030-326
0209.10304.00272.115.339030-330; 0210.08243.00202.181.339030-373
0212.08243.00202.139.339030-409; 0212.08243.00202.189.339030-414
0212.08244.00212.141.339030-424; 0213.04122.00012.142.339030-439
0214.04122.00012.153.339030-478; 0214.15451.00411.024.449051-491. Valor: R$51.149,66. Vigência: 30/03/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 156/2011. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de março de 2011."
Leia-se:
"***Contrato nº 150/2011:*** *firmado entre o Município de Pará de Minas e Belclips Distribuidora Ltda. Objeto: fornecimento de materiais didáticos e de papelaria. Dotações:*
0203.04122.00012.015.339030-045; 0207.12122.00012.037.339030-115
0207.12361.00292.068.339030-181; 0207.12365.00332.080.339030-205
0207.12365.00332.081.339030-211; 0209.10122.00012.089.339030-262
0209.10301.00222.095.339030-278; 0209.10302.00222.096.339030-304
0209.10302.00222.112.339030-318; 0209.10304.00272.097.339030-326
0209.10304.00272.115.339030-330; 0210.08243.00202.181.339030-373
0212.08243.00202.139.339030-409; 0212.08243.00202.189.339030-414
0212.08244.00212.141.339030-424; 0213.04122.00012.142.339030-439
0214.04122.00012.153.339030-478; 0214.15451.00411.024.449051-491. Valor: R$51.149,66. Vigência: 30/03/11 a 31/12/11.

Fundamento legal: PRG 156/2010. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de março de 2011."
Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 13 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:DE43C2B7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação extraída da página 14 da Edição nº 459 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, de 06/04/2011, referente ao extrato do Contrato nº 148/2011.
Onde se lê:
"***Contrato nº 148/2011:*** *firmado entre o Município de Pará de Minas e AF Distribuidora de Materiais Escolares Ltda. Objeto: fornecimento de materiais didáticos e de papelaria. Dotações: 0203.04122.00012.015.339030-045; 0207.12122.00012.037.339030-115*
0207.12361.00292.068.339030-181; 0207.12365.00332.080.339030-205
0207.12365.00332.081.339030-211; 0209.10122.00012.089.339030-262
0209.10301.00222.095.339030-278; 0209.10302.00222.096.339030-304
0209.10302.00222.112.339030-318; 0209.10304.00272.097.339030-326
0209.10304.00272.115.339030-330; 0210.08243.00202.181.339030-373
0212.08243.00202.139.339030-409; 0212.08243.00202.189.339030-414
0212.08244.00212.141.339030-424; 0213.04122.00012.142.339030-439
0214.04122.00012.153.339030-478; 0214.15451.00411.024.449051-491.Valor:R$50.732,70. Vigência: 30/03/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 156/2011. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de março de 2011."
Leia-se*:*
Contrato nº 148/2011: *firmado entre o Município de Pará de Minas e AF Distribuidora de Materiais Escolares Ltda. Objeto: fornecimento de materiais didáticos e de papelaria. Dotações:*
0203.04122.00012.015.339030-045; 0207.12122.00012.037.339030-115
0207.12361.00292.068.339030-181; 0207.12365.00332.080.339030-205
0207.12365.00332.081.339030-211; 0209.10122.00012.089.339030-262
0209.10301.00222.095.339030-278; 0209.10302.00222.096.339030-304
0209.10302.00222.112.339030-318; 0209.10304.00272.097.339030-326
0209.10304.00272.115.339030-330; 0210.08243.00202.181.339030-373
0212.08243.00202.139.339030-409; 0212.08243.00202.189.339030-414
0212.08244.00212.141.339030-424; 0213.04122.00012.142.339030-439
0214.04122.00012.153.339030-478; 0214.15451.00411.024.449051-491.Valor:R$50.732,70. Vigência: 30/03/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 156/2010. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de março de 2011.
Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 13 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:75B51DBF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação extraída da página 15 da Edição nº 459 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, de 06/04/2011, referente ao extrato do Contrato nº 147/2011.
Onde se lê:
"***Contrato nº 147/2011:*** *firmado entre o Município de Pará de Minas e PLM Atacado de Suprimentos Para Escritório Ltda. Objeto: fornecimento de materiais didáticos e de papelaria. Dotações: 0203.04122.00012.015.339030-045; 0207.12122.00012.037.339030-115*
0207.12361.00292.068.339030-181; 0207.12365.00332.080.339030-205
0207.12365.00332.081.339030-211; 0209.10122.00012.089.339030-262
0209.10301.00222.095.339030-278; 0209.10302.00222.096.339030-304
0209.10302.00222.112.339030-318; 0209.10304.00272.097.339030-326
0209.10304.00272.115.339030-330; 0210.08243.00202.181.339030-373
0212.08243.00202.139.339030-409; 0212.08243.00202.189.339030-414
0212.08244.00212.141.339030-424; 0213.04122.00012.142.339030-439
0214.04122.00012.153.339030-478; 0214.15451.00411.024.449051-491. Valor: R$153.979,87. Vigência: 30/03/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 156/2011. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de março de 2011."
Leia-se:
"***Contrato nº 147/2011:*** *firmado entre o Município de Pará de Minas e PLM Atacado de Suprimentos Para Escritório Ltda. Objeto: fornecimento de materiais didáticos e de papelaria. Dotações: 0203.04122.00012.015.339030-045; 0207.12122.00012.037.339030-115*
0207.12361.00292.068.339030-181; 0207.12365.00332.080.339030-205
0207.12365.00332.081.339030-211; 0209.10122.00012.089.339030-262
0209.10301.00222.095.339030-278; 0209.10302.00222.096.339030-304
0209.10302.00222.112.339030-318; 0209.10304.00272.097.339030-326
0209.10304.00272.115.339030-330; 0210.08243.00202.181.339030-373
0212.08243.00202.139.339030-409; 0212.08243.00202.189.339030-414
0212.08244.00212.141.339030-424; 0213.04122.00012.142.339030-439
0214.04122.00012.153.339030-478; 0214.15451.00411.024.449051-491. Valor: R$153.979,87. Vigência: 30/03/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 156/2010. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de março de 2011."
Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 13 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:68FE4F23

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação extraída da página 14 da Edição nº 459 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, de 06/04/2011, referente ao extrato do Contrato nº 146/2011.
Onde se lê:
"***Contrato nº 146/2011:*** *firmado entre o Município de Pará de Minas e Máximo Distribuidora Ltda. Objeto: fornecimento de materiais didáticos e de papelaria. Dotações:* 0203.04122.00012.015.339030-045; 0207.12122.00012.037.339030-115
0207.12361.00292.068.339030-181; 0207.12365.00332.080.339030-205
0207.12365.00332.081.339030-211; 0209.10122.00012.089.339030-262

0209.10301.00222.095.339030-278; 0209.10302.00222.096.339030-304
0209.10302.00222.112.339030-318; 0209.10304.00272.097.339030-326
0209.10304.00272.115.339030-330; 0210.08243.00202.181.339030-373
0212.08243.00202.139.339030-409; 0212.08243.00202.189.339030-414
0212.08244.00212.141.339030-424; 0213.04122.00012.142.339030-439
0214.04122.00012.153.339030-478; 0214.15451.00411.024.449051-491. *Valor: R$100.609,73. Vigência: 30/03/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 156/2011. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de março de 2011 .*"

Leia-se:

"***Contrato nº 146/2011:*** *firmado entre o Município de Pará de Minas e Máximo Distribuidora Ltda. Objeto: fornecimento de materiais didáticos e de papelaria. Dotações:* 0203.04122.00012.015.339030-045; 0207.12122.00012.037.339030-115
0207.12361.00292.068.339030-181; 0207.12365.00332.080.339030-205
0207.12365.00332.081.339030-211; 0209.10122.00012.089.339030-262
0209.10301.00222.095.339030-278; 0209.10302.00222.096.339030-304
0209.10302.00222.112.339030-318; 0209.10304.00272.097.339030-326
0209.10304.00272.115.339030-330; 0210.08243.00202.181.339030-373
0212.08243.00202.139.339030-409; 0212.08243.00202.189.339030-414
0212.08244.00212.141.339030-424; 0213.04122.00012.142.339030-439
0214.04122.00012.153.339030-478; 0214.15451.00411.024.449051-491.*Valor:R$100.609,73. Vigência: 30/03/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 156/2010. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de março de 2011.*"

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 13 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:44D605FA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Considerando a solicitação da Secretaria M. de Fazenda, fica anulado o seguinte extrato, publicado em 31/03/2011 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição de nº 455. "2º TA ao Convênio de Cooperação de serviços de arrecadação: firmado entre o Município de Pará de Minas e o Banco ABN AMRO Real S.A. Objeto: alteração da Cláusula Sétima. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 18 de março de 2011." Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 8 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:114345B0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 231/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Embraurb – Empresa Brasileira de Urbanização Ltda. *Objeto:* Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses. *Fundamento legal: Lei 8.666/93.* CONC 011/10. *Prefeito Municipal:* José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 12 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:49EFB96B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 66/11: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mercearia Campos & Rabelo Ltda. Objeto: substituição do Anexo I do Contrato e consequente alteração do valor contratual para R$316.949,86. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 153/10. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 4 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:1861EB0F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 167/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Jotalux Indústria e Comércio Ltda. Objeto: fornecimento de troféus e medalhas. Dotação: 02.13.04.122.0002.2.143.339031-0446. Valor: R$32.253,80 Vigência: 15/04/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 044/11. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 15 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:E847CC89

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 166/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Eletro Industrial Motores e Acionamento Ltda. Objeto: fornecimento de materiais elétricos. Dotação: 02.16.17.511.0046.2.172-339030-0542. Valor: R$8.162,25 Vigência: 15/04/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 045/11. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 15 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:24E0A10A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 164/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Espólio de Antônio dos Santos Rodrigues. Objeto: locação de imóvel para funcionamento de depósito da Secretaria M. de Cultura. Dotação: 02.13.0412200012.142.339036-440. Valor: R$12.960,00 Vigência: 12 meses. Fundamento legal: PRG Disp 016/11. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 12 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:777B504E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 163/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Vasco Moraes de Oliveira. Objeto: prestação de serviço de carpintaria no telhado do Museu. Dotação: 02.13.13.392.0037.2.149.449051-0461. Valor: R$24.900,00 Vigência: 90 dias. Fundamento legal: PRG 034/11. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 7 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:2E877254

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 162/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Gustavo Mendes Duarte e outra. Objeto: locação de imóvel para TFD. Dotação: 02.09.1030100222.105-339036-291. Valor: R$13.000,00 Vigência: 07/04/11 a 31/12/11. Fundamento legal: Disp 015/11. Lei

8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 7 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:70B75469

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 161/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Alves e Franco Comércio de Móveis Ltda. Objeto: fornecimento de mobiliário e eletrodomésticos. Dotações: 02.01.04.122.0001.2.001.449052-007;
02.03.04.122.0001.2.015.449052-051
02.04.04.121.0001.2.027.449052-074;
02.06.04.122.0027.2.032.449052-096
02.12.08.244.0021.2.140.449052-421;
02.13.04.122.0001.2.142.449052-442
02.14.04.122.0001.2.153.449052-481. Valor: R$28.527,00 . Vigência: 30 dias. Fundamento legal: PRG 031/11. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 6 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:DFA79D41

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 160/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Digital Informática e Tecnologia Ltda. Objeto: fornecimento de mobiliário e eletrodomésticos. Dotações: 02.01.04.122.0001.2.001.449052-007;
02.03.04.122.0001.2.015.449052-051
02.04.04.121.0001.2.027.449052-074;
02.06.04.122.0027.2.032.449052-096
02.12.08.244.0021.2.140.449052-421;
02.13.04.122.0001.2.142.449052-442
02.14.04.122.0001.2.153.449052-481. Valor: R$25.674,00. Vigência: 30 dias. Fundamento legal: PRG 031/11. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 6 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:8C558116

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 157/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Gráfica Padre Libério Ltda. Objeto: fornecimento envelopes. Dotação: 02.03.0412200012.015-339030-0045. Valor: R$4.180,00 Vigência: 05/04/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 035/11. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 5 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:C26AC3EB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 156/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Gráfica e Papelaria Giomar Ltda. Objeto: fornecimento de papel e envelope timbrado. Dotação: 02.03.0412200012.015-339030-0045. Valor: R$10.560,00 Vigência: 05/04/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 035/11. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 5 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:B66C009A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 154/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e IBF Indústria Brasileira de Filmes S.A. Objeto: fornecimento de fixador e revelavor filmes para Rx. Dotação: 0209.1030200222.112.339030-318. Valor: R$4.914,00 Vigência: 05/04/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 038/11. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 5 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:6A797BE5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 152/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e M & M Rent A Car Ltda. Objeto: Locação de veículos. Dotações: 02.01.04.122.0001.2.001.339039-0006
02.04.04.121.0001.2.027.339039-0073;
02.12.08.244.0021.2.141.339039-0426
02.14.04.122.0001.2.153.339039-0480. Valor: R$71.236,60 Vigência: 01/04/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 005/11. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 1 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:329211CF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Convênio de Cooperação de serviços de arrecadação: firmado entre o Município de Pará de Minas e Banco ABN AMRO Real S.A em 01/11/2006. *Objeto:* Rescisão amigável do contrato de forma bilateral. *Fundamento legal:* Art. 79, II da Lei 8.666/93. *Prefeito Municipal:* José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 6 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:616087C1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 219/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Francisco Antônio Vasconcellos. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Disp. 19/10. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 19 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:3F0BDD39

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação extraída da página 15 da Edição nº 459 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, de 06/04/2011, referente ao extrato do Contrato nº 149/2011.
Onde se lê*:*
"***Contrato nº 149/2011:*** *firmado entre o Município de Pará de Minas e RV Comércio de Papéis Ltda. Objeto: fornecimento de materiais didáticos e de papelaria. Dotações:*
0203.04122.00012.015.339030-045; 0207.12122.00012.037.339030-115
0207.12361.00292.068.339030-181; 0207.12365.00332.080.339030-205
0207.12365.00332.081.339030-211; 0209.10122.00012.089.339030-262
0209.10301.00222.095.339030-278; 0209.10302.00222.096.339030-304
0209.10302.00222.112.339030-318; 0209.10304.00272.097.339030-326

0209.10304.00272.115.339030-330; 0210.08243.00202.181.339030-373
0212.08243.00202.139.339030-409; 0212.08243.00202.189.339030-414
0212.08244.00212.141.339030-424; 0213.04122.00012.142.339030-439
0214.04122.00012.153.339030-478; 0214.15451.00411.024.449051-491. Valor: R$26.777,57. Vigência: 30/03/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 156/2011. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de março de 2011."

Leia-se:

"***Contrato nº 149/2011:*** *firmado entre o Município de Pará de Minas e RV Comércio de Papéis Ltda. Objeto: fornecimento de materiais didáticos e de papelaria. Dotações:*
0203.04122.00012.015.339030-045; 0207.12122.00012.037.339030-115
0207.12361.00292.068.339030-181; 0207.12365.00332.080.339030-205
0207.12365.00332.081.339030-211; 0209.10122.00012.089.339030-262
0209.10301.00222.095.339030-278; 0209.10302.00222.096.339030-304
0209.10302.00222.112.339030-318; 0209.10304.00272.097.339030-326
0209.10304.00272.115.339030-330; 0210.08243.00202.181.339030-373
0212.08243.00202.139.339030-409; 0212.08243.00202.189.339030-414
0212.08244.00212.141.339030-424; 0213.04122.00012.142.339030-439
0214.04122.00012.153.339030-478; 0214.15451.00411.024.449051-491. Valor: R$26.777,57. Vigência: 30/03/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 156/2010. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de março de 2011."

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 13 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:F656013E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 35/11: firmado entre o Município de Pará de Minas e Auto Posto MR Ltda. Objeto: reajuste valor gasolina de R$2,55 para R$2,71 a partir de 04/04/11. Valor do Aditivo: R$23.430,44. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 133/10. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 1 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:CD9B78DC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 165/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e José Donizete Macário. Objeto: locação de imóvel para instalação da sala de recursos multifuncionais que irá atender aos alunos portadores de necessidades especiais. Dotação: 02.07.1236100292.068.339036-182. Valor: R$9.600,00 Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Disp. 014/11. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 12 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:269BCD7B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 159/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Rio Ouro Transportadora de Passageiros Turístico Ltda. Objeto: Transporte eventos esportivos, culturais, etc. Dotações: 02.13.13.392.0037.2.147.339039-0456;
02.13.27.811.0055.2.151.339039-0470 Valor: R$13.856,00. Vigência: 06/04/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 032/11. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 6 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:4ABF1CF7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 158/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Viação São Francisco Ltda. Objeto: Transporte eventos esportivos, culturais, etc. Dotações: 02.13.13.392.0037.2.147.339039-0456; 02.13.27.811.0055.2.151.339039-0470 Valor: R$96.005,00. Vigência: 06/04/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 032/11. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 6 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:B4FC6F31

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 153/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Hospfar Ind. Com. de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: fornecimento de medicamentos. Dotação: 0209.1030200222.111.339030-314. Valor: R$31.924,80. Vigência: 01/04/11 a 31/12/11. Fundamento legal: PRG 037/11. Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 1 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:CD12794D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE DISPENSA 001/2011 PROCESSO 015/2011

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 24, inciso X e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o ato de Dispensa de Licitação para a locação de imóvel para instalação da Creche Municipal Anjinho da Guarda.

Pedra do Indaiá, 26 de Abril de 2011

CLAUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:76BB6D53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO N.º 38/2011 - PROFESSOR 2A

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 038/2011

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as unidades Escolares da Rede de Pública,conforme especificações abaixo:
Função: **PROFESSOR 2A**
Nº. de vagas: **01 VAGA**
Horário (turno): **TARDE(Início em 02/05/2011)**

Data da Chamada: **28/04/2011** Horário: **08 h 30 min**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2600/2011e seus anexos de 05/01/2011. O contrato poderá ser prorrogado a critério da Secretária Municipal de Educação e o turno poderá ser modificado de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.

Perdões 26 Abril de 2011.

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:13AB57E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 2.652/11 DE 08.04.2011 - AUTORIZA O APROVEITAMENTO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL NO CRAS CREAS

DECRETO N.º 2.652/11, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

"AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A UTILIZAR O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DOS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL PARA O CRAS E CREAS."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência do Concurso Público 01/2009 destinado à admissão de servidores municipais;

CONSIDERANDO, a Leis Municipais ns.º 2.542/08 de 24.03.08 e 2.668/10, de 05.11.2010, que dispõem sobre a contratação de pessoal pelo Município de Perdões, por tempo determinado, específico para os Centros de Referências de Assistência Social – CRAS e CREAS , nos termos do inciso IX do artigo 37 da CF/88;

CONSIDERANDO, que a referida lei n.º 2.688/10 de 05.11.2010 que prevê a criação de uma vaga de Assistente Social foi sancionada após a elaboração do edital 01/2009 do Concurso Público;

CONSIDERANDO, que o concurso público em questão foi amplamente divulgado, com a participação de milhares de inscritos, sendo altamente competitivo, representando um eficiente instrumento de seleção de servidores, o qual seria oneroso aos cofres municipais a elaboração de um novo processo seletivo destinado a admissão de Assistente Social, tendo-se em vista a contratação de uma empresa além da marcação de provas, entre outros procedimentos que envolvem o certame;

CONSIDERANDO, que o aproveitamento do resultado do Concurso Público não ofende aos princípios norteadores da Administração Pública e representa expressiva vantagem e economia para Município, por já representar um processo findo e dentro da vigência do Concurso Público em questão.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o aproveitamento do resultado final do Concurso Público divulgado pelo Decreto Municipal n.º 2.637/11 de 10.03.2011 para o seguinte cargo destinado ao CREAS (Centro de Referência Especial da Assistência Social) e CRAS, CRAS II (Centro de Referência em Assistência Social I e II) e pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social, abaixo discriminados:

- Assistente Social (nível superior com graduação em serviço social e registro no órgão de classe) para o CREAS E CRAS I;

Art. 2º - As contratações resultantes do aproveitamento destas vagas serão realizadas a título precário podendo ser rescindida a contratação em razão de superveniência de realização de processo seletivo simplificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de abril de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

FLORISVALDO DINIZ
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B08137F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.694/2011 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA

LEI MUNICIPAL N.º 2.695/11 DE 18 DE ABRIL DE 2011.

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. l.º - Fica instituído o dia Municipal da Família a ser comemorado anualmente no dia 21 (vinte um) de abril.

Art. 2.º - As atividades lúdicas, culturais, desportivas e espaços de lazer poderão ser organizadas anualmente pelo Poder Executivo, o qual fará parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Perdões.

Parágrafo Único – O Município expedirá Decreto anual regulamentando a programação das comemorações do Dia Municipal da Família.

Art. 3.º - O Município deverá elaborar a programação do Dia Municipal da Família em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde, além da participação das Entidades Assistências, Associações de Bairros e a Comunidade em geral.

Art. 4.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de abril de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FLORISVALDO DINIZ
Secretário Municipal de Assistência Social

ELIZANE APARECIDA BERNARDES VILELA
Secretária Municipal de Saúde

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 11/2011 de autoria do Vereador Helton Vicente de Souza

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:6E8B33AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3105/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Contrato nº 3105/2011, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a aluna Regimara aparecida Nascimento, CPF – 093.087.956-26. OBJETO: treinamento prático, aperfeiçoamento técnico – cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, proporcionar supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio; VIGÊNCIA: de 15.02.2011 a 15.05.2011; Auxílio Financeiro R$270,00 (duzentos e setenta reais).

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

REGIMARA APARECIDA NASCIMENTO
Estagiária

ROSYANNE SILVEIRA M. FURTADO
Coordenadora do Curso de Direito

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:DC41AB87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, MG, DO ANO DE 2011, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/11, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/11, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA PAVIMENTAÇÃO DE 3.375,00 METROS QUADRADOS DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, COM BLOQUETES SEXTAVADOS FCK=30,00 MPA, ESPESSURA=8,00 CM, SOBRE COLCHÃO DE AREIA MÉDIA COM ESPESSURA DE 10,00 CM E CONFECÇÃO DE 774 METROS DE MEIO-FIOS. AOS VINTE SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2011, ÀS 13:00 HORAS, REUNIU-SE NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 002, DE 01 DE MARÇO DE 2011, O PRESIDENTE DA CPL, SR. ENILTON GUIMARÃES, JUNTAMENTE COM OS MEMBROS PATRICIA S.C.ABRAHÃO E TIAGO ADELINO FERREIRA CONVOCADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. CARLOS ALBERTO FAGUNDES GOUVÊA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO CERTAME ACIMA CITADO. APESAR DA DIVULGAÇÃO NOS JORNAIS, COMPARECEU PARA ESTE CERTAME SOMENTE A EMPRESA NERY & SOUZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA REPRESENTADA PELO SR. HERMES ALBERTO DE CARVALHO. PASSANDO PARA A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO, A EMPRESA LICITANTE FOI DEVIDAMENTE HABILITADA. PASSANDO PARA A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2, CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS, A EMPRESA ACIMA APRESENTOU O VALOR DE R$ 146.611,20. A CPL ANALISOU E DECLAROU QUE A PROPOSTA DA EMPRESA LICITANTE ESTÁ DENTRO DO ORÇADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. NADA MAIS A DECLARAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA ASSINADA PELO PRESIDENTE, MEMBROS E PARTICIPANTE.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F67B9A87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 014/2011 – Pregão Presencial n.º 008/2011. OBJETO: Fornecimento estimado de combustíveis, derivados e material de consumo automotivo – manutenção da frota municipal. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e o Posto Santos e França Ltda R$ 572.375,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.04.122.0005.2013 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 02.01.01.04.122.0005.2014 – Manutenção das atividades Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete
02.03.01.04.122.0007.2021 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos 02.03.01.06.181.0007.2027 – Manutenção do Convênio com Polícia Militar 02.06.01.20.122.0007.2036 – Manutenção das Atividades do Serviço Municipal de Agropecuária
02.06.01.20.606.0010.2041 – Manutenção do Convênio com a EMATER/IMA IEF 02.07.01.12.361.0014.2054 – Programa Transportes de Estudantes
02.08.01.13.392.0007.2061 – Manutenção das Atividades Administração Serviços Culturais 02.10.01.10.122.0019.2073 – Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Saúde
02.10.02.10.301.0019.2077 – Assistência Médica e Odontológica a Carentes 02.10.02.10.301.0021.2079 – Programa de Assistência do Médico da Família 02.10.02.10.302.0019.2083 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica 02.10.02.10.304.0023.2086 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária Municipal 02.10.02.10.305.0023.2087 – Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças
02.11.01.08.244.0024.2088 – Manutenção das Atividades de Assistência Social Municipal 02.11.02.08.243.0024.2091 – Programa de Assistência e proteção a Criança e ao Adolescente 02.11.02.08.243.0024.2092 – Apoio ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente 02.11.03.08.244.0024.2098 – Manutenção das atividades do CRAS
02.12.01.26.122.0007.2100 – Manutenção Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte
02.12.01.26782.005.2101 – Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas e Rodagem 02.13.01.15.122.0007.2102 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Obras Municipais 02.13.01.15.452.0026.2103 – Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal 02.13.01.14.452.0026.2104 – Manutenção do Aterro Sanitário
02.13.01.15.452.0027.2106 – Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos Municipais 02.13.01.17.512.0026.2108 – Manutenção Sistema Abastecimento de Água 02.13.01.17.512.0026.2109 – Manutenção Sistema de Captação de Esgoto Sanitário
3.3.90.30.01 – Material de Consumo
3.3.30.41.00 – Contribuições.
ASSINATURA: 25/04/2011. VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:DBD4F14C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.133

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que ao SERVTUR cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 3.515, de 14/05/2009, que delegou a responsabilidade sob o Parque Municipal Ilha Antônio Dutra à Secretaria Municipal de Esportes;

Considerando a solicitação formulada através de Requerimento nº. 0556, datado de 08/02/2011;

DECRETA:

Art.1º Fica concedido, a título precário, à Empresa Topada Promoções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.643.880/0001-02, situada a Praça Artur Basílio, 80- Baependi – MG, CEP 37.443-000, realizadora da VII Etapa da XII Copa de Marcha do Cavalo Manga Larga *Marchador*, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Ribeiro Pereira, portador do CPF nº: 587.417.803-3 a permissão de utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, excetuando-se a área onde estão situadas as Quadras Poliesportivas e seus respectivos entornos, bem como as duas guaritas do Portal do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art.2º O permissionário utilizará a área mencionada no art. anterior para a realização da "VII Etapa da XII Copa de Marcha Manga Larga Marchador", prevista para o período de 20/04/2011 a 25/04/2011 para montagem e desmontagem da estrutura necessária à realização do referido evento, cuja realização está prevista para o período de 23/04/2011.

Art.3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia e elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá efetuar o pagamento da guia de recolhimento de ISS devido ao Município, bem como apresentar a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 72 (setenta e duas) horas antes da realização do Evento .
Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Art.5º Os permissionários responderão por todos os atos praticados por eles, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverão entregar o bem em no máximo 03 (três) dias após o encerramento nas condições que o encontrou.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de abril de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

BERNADETE CLÁUDIA DIVINO DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

SIDNEY VILLAMARIN CABIZUCA
Presidente do SERVTUR

JAIME CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes

JSBN/cmv

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:2460BB1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0029/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 0029/2011, Presencial, Processo n.º PRC1286/2011, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO DE SUPORTE A INFORMÁTICA, SEGUNDO REQUERIMENTO DO MESMO, COM ENTREGA IMEDIATA. A abertura será dia 12 de Maio de 2011, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 26 de Abril de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:4AAB5F8F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 008/2011

Termo de Ratificação. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, com competência delegada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto 3.752 de 04 de Janeiro de 2010, ratifica nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, o **PRC nº1236/2011** – **Dispensa de Licitação nº008 /2011,** o qual refere-se fornecimento de energia elétrica pela CEMIG Distribuição S.A, para iluminação pública, dentro dos limites deste município, observando as disposições regulamentares da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, pelo período de 12 meses.Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso, 25 de abril de 2011.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:827F5474

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CP 006/10

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Concorrência Públical N.º: 006/2010, Processo: 03087/2010, - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços em conclusão da obra da Escola Estadual Paula Frassinetti, conforme convênio nº 62.1.3.1840/2007 e aditivo nº 62.1.3.0997/2010, entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, orçamento detalhado e projetos anexo

ao processo , em que será prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 27/03/2011 e findando em 10/05/2011. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. CONTRATADO: Conspen Construções e Projetos de Engenharia Ltda..

JOSÉ ANTONIO CINTRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:EC46DDD3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0035/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 0035/2011, Presencial, Processo n.º PRC 1398/2011, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA COM SOBRE TAMPA, DESTINADA AO VEICULO 73, COMIONETE FORD F-4000 TURBO, QUE INTEGRA AS ATIVIDADES E MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM ENTREGA IMEDIATA. A abertura será dia 9 de Maio de 2011, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 26 de Abril de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:9AA016C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011

RESULTADO FINAL

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA, brasileiro, solteiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a ***contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veiculo zero km em atendimento da Prefeitura Municipal de Senador Cortes***, ficou nos termos seguintes:

TITONELE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.448.734/0001-54, com sede na Rua Santa Tereza, Bairro centro, na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos lotes 001, 002, 003 e 004.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.
Senador Cortes, 26 de abril de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:E6A5D71C

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do Pregão Presencial nº 019/2011 que tem por objeto a aquisição de Saibro e tubo de concreto para manutenção das estradas vicinais e atividades do setor Obras do Município de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, ficou nos termos como vencedor ***ASSIS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mário de Souza Manso, nº 65, Bairro Nossa Senhora das Mercês, na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.804.476-40, representada neste ato pela seu procurador, Senhor JORGE LUIZ CHIAVEGATTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG MG622.788, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 154.685.186-00, como vencedor do único lote.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Senador Cortes, 25 de abril de 2011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:19E80DF7

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do Pregão Presencial nº 017/2011 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de óleo lubrificante (motor, caixa, hidráulico), graxas e filtros para manutenção dos veículos, máquinas e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Senador Cortes e dos veículos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais em cumprimento a Convênio, ficou nos termos como vencedor ***M & Z ROLAMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 68.535.558/0001-83, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 83, Bairro centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado pelo sócio proprietário Senhor MATUZALÉM TOSTES RABELO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-996.678, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e do CPF sob o nº 297.773.051-68.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Senador Cortes, 26 de abril de 2011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:91662040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 045/2011

Objeto: contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipal de ensino. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 10/05/2011. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:F66D57C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA Nº 006/2011

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada em pavimentação para executar a pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de parte de Rua localizada no Distrito de Cafemirim e na Cidade de Tarumirim, e a pavimentação asfáltica de Ruas localizadas no distrito de Cafemirim. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 13/05/2011. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:4C56D2E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA N.º 004/2010 – PROCESSO N.º 916/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Construtora e Incorporadora Mosaico Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.587.542/0001-63. Alteram-se itens constantes da planilha orçamentária do contrato original, acrescendo-se quantitativos correspondentes ao valor de R$ 8.851,21(oito mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e vinte e um centavos), para exata adequação dos objetivos contratados. Três Pontas, 25 de abril de 2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:1663653B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA N.º 013/2009 – PROCESSO N.º 9778/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Jetcon Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 71.185.441/0001-88. Alteram-se itens constantes da planilha orçamentária do contrato original, bem como suprem-se quantitativos correspondentes ao valor de R$ 14.419,14 (quatorze mil, quatrocentos e dezenove reais e quatorze centavos), para exata adequação dos objetivos contratados. Três Pontas, 25 de abril de 2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:C5193613

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO CONTRIBUIÇÃO 003/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Clube Trespontano do Cavalo inscrito no CNPJ sob o n° 19.093.384/0001-62. **Objeto**: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, para que seja utilizado para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. **Valor:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Vigência**: 01/04/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:3676CB6F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE-TPO-006/11.

O Sr. Afonso José de Carvalho Figueiredo, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder exoneração, a pedido, ao servidor **ALAEL JULIO DE FARIA**, do cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS**, N-III, Símbolo 13 do quadro específico de cargos de provimento efetivo, a partir de 20 de abril de 2.011.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 20 de abril de 2011.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor(a) do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:EF7357BA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 017/11 - PROCESSO Nº 022/11.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 017/11**, tipo: **menor preço por item, para serviços de manutenção em veículos automotivos.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **06 de maio de 2011**, às 09:00 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-4803.

Três Pontas – MG, 26 de abril de 2011.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:CDDCD550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao publico em geral a realização do **Pregão Presencial nº 14/2011**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos de fabricação nacional, câmaras de ar, protetores, válvulas para câmaras de ar e bicos para manutenção dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG.

DATA DA APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: 09/05/2011, às 08:00h.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL: 09/05//2011, às 008:30h (logo após o credenciamento).

O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com.

Ubaí/MG, 26 de abril de 2011.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:21E56362

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao publico em geral a realização do **Pregão Presencial nº 15/2011**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para a Prefeitura Municipal de Ubaí/MG.
DATA DA APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: 10/05/2011, às 08:00h.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL: 10/05//2011, às 08:30h (logo após o credenciamento).

O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com.

Ubaí/MG, 26 de abril de 2011.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:08E3FDA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011

· **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA LINHA PESADA, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, VINCULADO A CONTRATO.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 035/2011, adjudicando as empresas conforme discriminado abaixo:

AUTOMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME Para o lote 02 no valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), lote 04 no valor de R$ 4.780,00 (Quatro mil setecentos e oitenta reais) e lote 05 no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), Totalizando R$ 32.780,00 (Trinta e dois mil setecentos e oitenta reais).

BH TRATORES MAQUINAS E PEÇAS LTDA Para o lote 06 no valor total de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), lote 07 no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e lote 10 no valor de R$ 74.5000,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais), totalizando R$ 110.300,00 (Cento e dez mil e trezentos reais)

HUMBERMAQ PEÇAS DIESEL LTDA Para o lote 03 no valor total de R$ 16.350,00 (Dezesseis mil trezentos e cinqüenta reais), para o lote 08 no valor total de R$ 16.350,00
(Dezesseis mil trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 32.700,00 (Trinta e dois mil e setecentos reais).

TRAMAPE TRATORES MAQUINAS E PEÇAS LTDA Para o lote 09 no valor total de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Para o lote 01 no valor total de R$ 21.400,00 (Vinte e hum mil e quatrocentos reais), lote 11 no valor total de R$ 31.000,00 (Trinta e hum mil reais) e lote 12 no valor total de R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), totalizando 118.900,00 (Cento e dezoito mil e novecentos reais).

Perfazendo o total deste processo licitatório pregão presencial de

Ø **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO** – Valor total de R$ 304.280,00 (Trezentos e quatro mil duzentos e oitenta reais);

Publique-se e cumpra-se nos termos da Lei

Vespasiano, 26 de abril de 2011

VANDERSOM MARTINS GOMES
Pregoeiro
Compras e Licitações

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:327FF8E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 1.172, DE 18 DE ABRIL DE 2.011

LEI Nº 1172 DE 18 DE ABRIL DE 2.011

DISPÕE SOBRE AS TABELAS SALARIAIS DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

O Prefeito do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais. Faço saber que a Câmara Municipal de Itapeva, por meio de seus vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. A tabela de vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Itapeva, que alude a Resolução n.º 007, de 04 de dezembro de 2.001, passa a ser a seguinte:

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	GRAU											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	642,15	661,41	681,25	701,69	722,73	744,41	766,75	789,76	813,45	837,85	862,99	888,89
2	733,49	755,50	778,18	801,52	825,56	850,32	875,83	902,11	929,17	957,05	985,76	1015,33
3	1008,48	1038,72	1069,89	1101,99	1135,07	1169,10	1204,16	1240,29	1277,53	1315,84	1355,31	1395,96
4	1151,96	1186,51	1222,10	1258,76	1296,54	1335,43	1375,50	1416,78	1459,25	1503,03	1548,13	1594,56
5	1175,82	1211,08	1247,41	1284,84	1323,38	1363,08	1403,99	1446,10	1489,48	1534,18	1580,19	1627,59
6	1343,11	1383,40	1424,89	1467,65	1511,67	1557,02	1603,74	1651,84	1701,40	1752,44	1805,01	1859,16
7	1950,00	2008,50	2068,76	2130,82	2194,74	2260,58	2328,40	2398,25	2470,20	2544,31	2620,64	2699,26
8	2227,37	2294,19	2363,02	2433,91	2506,92	2582,13	2659,60	2739,38	2821,57	2906,21	2993,40	3083,20
9	1976,62	2035,92	2096,99	2159,92	2224,72	2291,43	2360,18	2431,00	2503,94	2579,05	2656,41	2736,12
10	2257,26	2324,96	2394,71	2466,56	2540,54	2616,77	2695,29	2776,15	2859,43	2945,19	3033,55	3124,57
11	2539,88	2616,07	2694,55	2775,39	2858,65	2944,41	3032,75	3123,75	3217,45	3313,96	3413,39	3515,79
12	2901,21	2988,25	3077,90	3170,23	3265,34	3363,29	3464,20	3568,12	3675,17	3785,43	3898,98	4015,97

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, em 18 de abril de 2011.

URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:887E2C1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01121, DE 07 DE ABRIL DE 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº 1877/2010 de 23 de dezembro de 2010) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	288	2.280,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	301	3.500,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	365	2.400,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	444	4.257,26
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	451	4.721,11
02.07.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	491	6.417,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	517	2.000,00

02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	587	900,00
TOTAL DE CRÉDITOS		**26.475,37**

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	278	2.280,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	311	3.500,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	364	2.400,00
02.06.02.16.481.0013.2.210 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL		
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIA	438	8.978,37
02.07.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	490	6.417,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		

MUNICÍPIO DE LUZ 002/002
Sistema de Informações Municipais

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	580	900,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	581	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		**26.475,37**
TOTAL DE RECURSOS		**26.475,37**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 07 de abril de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:7607C3E7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01123, DE 13 DE ABRIL DE 2011

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de Luz , no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 41, ambos da Lei Municipal nº. 1.826/10 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica remanejado a quantia de R$ 16.105,00 (dezesseis mil cento e cinco reais) do saldo orçamentário das categorias de programação abaixo especificadas:

CRÉDITO(S)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	142	500,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339014 - DIARIAS	389	1.000,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	424	105,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	514	500,00
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	564	1.200,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	579	11.000,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	660	1.000,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	661	800,00
TOTAL DE CRÉDITOS		**16.105,00**

Art. 2º. O valor remanejado das categorias de programação previstas no artigo 1º comporão as seguintes classificações orçamentárias:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	144	400,00

MUNICÍPIO DE LUZ 002/002
Sistema de Informações Municipais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	145	100,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	390	1.000,00

02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339014 - DIARIAS	423	105,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	515	500,00
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	566	1.200,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	580	500,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	581	10.500,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	662	1.800,00
TOTAL DE RECURSOS		**16.105,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Luz, 13 de abril de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:854DD6DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 000052/2011

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 000052/2011, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
0001	TIJOLO COMUM REQUEIMADO	30.000	UNID	0,42	12.600,00
0002	TIJOLO FURADO MEDINDO 09 X 19 X 29	30.000	UNID	0,62	18.600,00
0003	TIJOLO FURADO MEDINDO 14 X 19 X 29 Cm	30.000	UNID	1,04	31.200,00
0004	TIJOLO FURADO 19 X1 9 X 29 Cm	30.000	UNID.	0,85	25.500,00
0005	TIJOLO LAMINADO MEDINDO 5 X 10 X 20 CM	10.000	UNID	0,61	6.100,00
				Total do Fornecedor:	94.000,00
				Total Geral:	94.000,00

DJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA no valor de R$ 94.000,00
Vespasiano, 25 de abril de 2011

CARLOS CÉSAR BORGES
Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:5C26F442

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL 055/2011- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 076/2011 PREGAO PRESENCIAL055/2011

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos dezoito dias do mês de abril de 2011, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 076/2011,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 055/2011**, do **tipo menor preço por lote**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.
01) Empresa **DJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** estabelecida à RUA CEARA, nº573, Bairro CELVIA, CEP 33200-00, Município de VESPASIANO, UF - MG, **C.N.P.J de N.º06.374.804/0001-37, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 71229655.00-28**, neste ato representada por **Sr.(a) MARCOS ROGERIO BARBOSA,** CPF nº 704.262.876-49, CI nº M 4046580.

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2011	**MODALIDADE**	**Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 055/2011**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMMA / SMDS		

· CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS EM GERAL PARA USO EM DIVERSAS OBRAS NO MUNICÍPIO E PARA ATENDIMENTO A CARENTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VINCULADO A CONTRATO.

B DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor do Item	Valor Total
DJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
0001	ARAME PG 18	620	KG	6,12	3.794,40
0002	ARAME PG 7	530	KG	6,20	3.286,00
0003	ARAME FARPADO 250M	1.050	RL	129,90	136.395,00
0004	ARAME GALVANIZADO ARO 18	420	KG	12,99	5.455,80
0005	ARAME GALVANIZADO ARO 12	410	KG	9,75	3.997,50
0006	ARAME GALVANIZADO ARO 16	420	KG	10,80	4.536,00
0007	ARAME GALVANIZADO ARO 22	420	KG	13,95	5.859,00
0008	CANTONEIRA 1 X 3 / 16	1.530	UNID	47,75	73.057,50
0009	FERRO 6,3MM, CA 60 MEDINDO APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO 12 METROS	900	BAR	14,50	13.050,00
0010	FERRO 10,0MM, CA 50 MEDINDO APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO 12 METROS	900	BAR	31,20	28.080,00
0011	FERRO 12,5MM, CA 50 MEDINDO APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO 12 METROS	1.000	BAR	43,50	43.500,00
0012	FERRO 16,0MM, CA 50 MEDINDO APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO 12 METROS	600	BAR	81,10	48.660,00
0013	FERRO 4,2MM CA 60, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO 12 METROS	2.050	BAR	5,65	11.582,50
0014	FERRO 5,0MM, CA 60 MEDINDO APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO 12 METROS	2.300	BAR	7,75	17.825,00
0015	FERRO 8,0MM, CA 50 MEDINDO APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO 12 METROS	850	BAR	21,25	18.062,50
0016	FERRO CHATO 1 X 1/8	1.500	UN	20,72	31.080,00
0017	FERRO CHATO 1 X 3/16	1.500	UN	23,78	35.670,00
0018	METALON 15 X 15 , CHAPA 18	1.500	UNID	18,15	27.225,00
0019	METALON 15 X 15 CHAPA 20	1.500	UNID	17,67	26.505,00
0020	METALON 20 X 20 , CHAPA 18	1.500	UNID	19,58	29.370,00
0021	METALON 20 X 20 CHAPA 20	1.500	UNID	15,76	23.640,00
0022	METALON 20 X 30 CHAPA 18	1.500	UNID	24,83	37.245,00
0023	METALON 20 X 30 CHAPA 20	1.500	UNID	20,05	30.075,00
0024	GRAMPO DE CERCA	200	KG	6,20	1.240,00
0025	PREGO 10 X 10	100	KG	14,30	1.430,00
0026	PREGO 12 X12	100	KG	9,45	945,00
0027	PREGO 15 X 15	150	KG	8,15	1.222,50
0028	PREGO 17 X 21 , RETORCIDO COM OU SEM CABEÇA	150	KG	10,50	1.575,00
0029	PREGO 18 X 30	250	KG	8,15	2.037,50
0030	PREGO 19 X 36	100	KG	8,15	815,00

0031	PREGO 22 X 48	100	KG	8,15	815,00
0032	PREGO PARA TELHA DE AMIANTO , 22 X 48	150	KG	18,05	2.707,50
Total do Fornecedor: 670.738,70					
Total Geral: 670.738,70					

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:FD128620

